



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

1ª Sessão Extraordinária, quinta-feira, 26 de janeiro de 2023.
(Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL	
02	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO 1º VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS	
03	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	UNIÃO BRASIL	
04	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	
05	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
06	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	
07	ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA SILVA	AVANTE	
08	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
09	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	
13	MOISÉS DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	

Plenário "Luiz de Góes", em 26 de janeiro de 2023.

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

PUBLICAÇÃO

FIXAÇÃO

Sege da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(81º do art. 87 do LOM)

Dia: 25 / 01 / 2023

Ass. Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Luiz de Oliveira Lima"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso I e II do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), em atenção à solicitação do Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano, mediante Ofício nº 009/2023-GAB, datado de 24/01/2023, **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na modalidade presencial**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 26 de janeiro do corrente ano, às 10h00min, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 001/2023 – Do Prefeito Municipal – Altera o “caput” do art. 1º da Lei nº 1.740, de 12 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 002/2023 – Do Prefeito Municipal – Atualiza a representação dos Cargos Comissionados de Simbologia CDG-9 e CSE-2 dos servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 25 de janeiro de 2023.


Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

OFÍCIO N° 009/2023 - GAB

Cabedelo, 24 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Vereador André Coutinho
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
N E S T A

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

Às: 8:30 hs. Em: 25/01/2023

Assunto: Convocação Extraordinária

Jun. Farias
VISTO

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho solicitar convocação extraordinária, com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, uma vez que as matérias são de urgência e interesse público relevantes, os PROJETOS DE LEIS listados abaixo:

- **ALTERA O 'CAPUT' DO ART. 1º DA LEI Nº 1.740, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE 'DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

- **ATUALIZA A REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE SIMBOLOGIA CDG-9 E CSE-2 DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Nestas condições, conto com o apoio unânime dos Senhores(as) Vereadores(as) que compõem essa Casa Legislativa, para aprovação destas proposições, ao tempo em que renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

VITOR HUGO
PEIXOTO
CASTELLIANO:839
73354472

Assinado de forma digital
por VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2023.01.24 14:11:32
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE PLENÁRIO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 07/01/2023
Presidente

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**, Presidente;

Secretários os Senhores Vereadores: **JOSÉ PEREIRA**, 1º e **DIVINO FELIZARDO**, 2º.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, nos termos do Edital de Convocação, datado de 25/01/2023, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador André Coutinho. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, *compareceram* os Senhores Vereadores: Alex Lucena, Edson “da Ótica”, Enrique Douglas, Ivânio “da Miramar” (Vice-Líder do Bloco Parlamentar “Legislativo Forte”), Janderson Brito, Márcio Silva (Líder do Governo), Moises “do Meninas Bar” e Reinaldo Lima “Rey”. *Ausentes* os Senhores Vereadores: Edvaldo Neto (1º Vice-Presidente), Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar “A Voz Povo”), Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar “A Voz Povo”) e Wagner “do Solanense”. Havendo número regimental, o *Senhor Presidente* declarou abertos os trabalhos, comunicando



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal na Internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE.** Lida a folha de presença, o *Senhor Presidente* solicitou a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária, datado de 25/01/2023, expedido com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal, em atenção à solicitação do Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, em face do Ofício nº 009/2023-GAB, datado de 24/01/2023, para apreciação de proposições de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que foi prontamente atendido. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "Sessão Extraordinária" são as previstas no § 2º, do art. 80, do Regimento Interno da Casa. Na sequência, o *Senhor Presidente* dispensou a leitura da *Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2022*, vez que foi distribuída em avulsos aos parlamentares, por meio eletrônico, nos termos regimentais, e que, *submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade*. Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: *Ofício nº 009/2023/GAB* - do Gabinete do Prefeito Municipal - datado de 24/01/2023, solicitando a convocação extraordinária da Câmara Municipal de Cabedelo para apreciação de projetos de leis de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal; *Projeto de Lei nº 001/2023 - Do Prefeito Municipal* - Altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 1.740, de 12 de fevereiro de 2015, que "dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias", e dá outras providências; *Projeto de Lei nº 002/2023 - Do Prefeito Municipal* - Atualiza a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

representação dos Cargos Comissionados de Simbologia CDG-9 e CSE-2 dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo, e dá outras providências. Lido o expediente, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Extraordinária de hoje, foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, nos termos regimentais, declarando, na sequência, encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o *Senhor Presidente* declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposituras pelo Plenário, comunicando que dela constam as matérias objeto da convocação extraordinária, Projetos de Leis nºs. 001 e 002/2023 – Do Prefeito Municipal – os quais foram lidos no expediente da sessão extraordinária de hoje. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* registrou que consta em Mesa o *Requerimento nº 001/2023 - Do Vereador Márcio Silva e Outros* (subscrito pela maioria absoluta), solicitando que seja concedido o regime de “urgência-urgentíssima” para apreciação imediata dos Projetos de Leis nºs. 001 e 002/2023 – do Prefeito Municipal, que foi na sequência lido pelo 1º Secretário, nos termos regimentais. Em seguida, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que o *Requerimento nº 001/2023 - de urgência-urgentíssima - não cabe discussão, apenas encaminhamento de votação pelos líderes, bem como será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por “maioria absoluta” dos membros da Casa. Em votação nominal, o Requerimento nº 001/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, registrando-se a ausência das lideranças do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo”.* Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* em face da aprovação do *Requerimento nº 001/2023 (urgência-urgentíssima)*,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

designou o Senhor Vereador Divino Felizardo, Relator Especial, dos Projetos de Leis n.ºs. 001 e 002/2023 - da lavra do Prefeito Municipal, para apresentar Pareceres sobre as matérias, nesta Sessão Extraordinária, nos termos regimentais. Na sequência dos trabalhos, o *Senhor Presidente* passou para a apreciação das proposições submetidas ao "regime de urgência-urgentíssima", por decisão soberana do Plenário desta Casa Legislativa, na forma regimental. *Em discussão o Projeto de Lei n.º 001/2023 - Do Prefeito Municipal - Altera o "caput" do art. 1º da Lei n.º 1.740, de 12 de fevereiro de 2015, que "dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias", e dá outras providências; e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Divino Felizardo, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Divino Felizardo, Janderson Brito, Márcio Silva, Enrique Douglas e Janderson Brito (utilizando o tempo do Vereador Alex Lucena). Encaminhamento dos Líderes pela aprovação da proposição, na sua forma original, registrando-se a ausência das lideranças do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo". *Em votação, o Projeto de Lei n.º 001/2023, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n.º 002/2023 - Do Prefeito Municipal - Atualiza a representação dos Cargos Comissionados de Simbologia CDG-9 e CSE-2 dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Divino Felizardo, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Divino Felizardo e Janderson Brito. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação da proposição, na sua forma original, registrando-se a ausência das lideranças do bloco parlamentar "A Voz do Povo". *Em votação, o Projeto de Lei n.º 002/2023, foi aprovado por unanimidade.*

